

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

Protocolo	Data
Nº 1	30/05/21
Secretaria	

SENHOR PRESIDENTE

Indicação Nº 01/2021

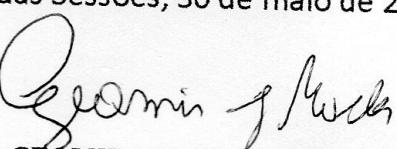
O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, indicação para que o Executivo providencie a compra de cadeirinhas para as crianças que usufruem do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

Justifica- se a presente indicação, pelo simples fato de dar mais segurança no transporte das crianças.

Sabemos que o valor para aquisição pode parecer alto, mas não temos muitas crianças que necessitem da mesma, seguindo a faixa etária das mesmas conforme atualização do Código Nacional de Transito atualizado em abril deste ano.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2021.


GEOMIR JORGE MADER

VEREADOR

**CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
APROVADO
EM 09/06/21
PRESIDENTE**